



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO-GT ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO - CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, que o (a) **ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE**, localizado na **R. A, nº 377, Bairro Bom Jeus**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 74.703.125/0001-14**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato biênio de 2021/ 2023**, assim constituída:

Diretora Presidente: Nilene Maria Nalin

Vice-Presidente: Agostinho Dalla Vale

Secretário: Lecy da Graça Berlatto Fão Fischer

Tesoureiro: José Luiz Tabajara Chamun

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 16/11/2021, às 11:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16264963** e o código CRC **6E629AB2**.